



**Estado da Paraíba**  
**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
Rua Dirson Andrade, N° 103, Centro - Sertãozinho/PB.  
CNPJ: 01.612.771/0001-00  
Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI N° 496/2025

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO DE  
IVONALDO DOMINGOS DA SILVA  
(Galego bananeira).**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARÍBA**, no uso das atribuições legais, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **RUA IVONALDO  
DOMINGOS DA SILVA (Galego Bananeira)**, a rua de terra sem denominação no final  
da Rua Dirson Andrade saída para o Sítio Castanha Velha, tendo início o acesso da Rua  
próximo ao prédio de maçal (de frente a entrada da casa de Luciano Belo, lado leste),  
seguindo o loteamento do senhor Manoel indo até a lateral da casa do senhor Luciano  
Crispim.

**Art. 2º** - O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e  
concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa  
indicativa no referido local.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de  
dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 04 de abril de 2025.

**RONALDO NOGUEIRA VIEIRA**  
Prefeito Constitucional